



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 6 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Roraima-UERR"

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Presidente do Conselho Universitário**, em 06/03/2025, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16470193** e o código CRC **546D8697**.

17201.001940/2023.57

16470193v6